

PORTARIA N.º 869/2026 – REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível aos professores lotados nos Campi da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020, os §§ 1º e 2º do art. 37 da Lei nº 20.431/2020, o art. 4º, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, o Despacho de Autorização Governamental constante no protocolado nº 25.366.385-5/26 de 31 de março de 2026 e o protocolo nº 26.006.786-9;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Ascensão de Nível aos professores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, lotados nos **Campi da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**.

- Campus de Paranaguá

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
25.797.753-6	Federico Jose Alvez Cavanna	011.XXX.XXX-59	Associado B	Associado C
25.719.173-7	Fabiane Fortes	015.XXX.XXX-94	Associado A	Associado B

- Campus de União da Vitória

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
25.613.475-6	Everton Carlos Crema	729.XXX.XXX-15	Adjunto C	Adjunto D
25.476.368-3	Claudia Maria Petchak	793.XXX.XXX-87	Adjunto C	Adjunto D
25.582.250-0	Antonio Charles Santiago Almeida	734.XXX.XXX-34	Associado A	Associado B
25.729.608-3	Lucelene Teresinha Franceschini	266.XXX.XXX-15	Adjunto B	Adjunto C
25.842.848-0	Sandra Salete de Camargo Silva	610.XXX.XXX-00	Associado B	Associado C

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 17 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora